



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 25 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.178

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejaival da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA N.º 624, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Promove a professora municipal Mariana Queiroz Lourenzoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o termo do protocolado sob nº 002449/2019; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º Promover, à referência salarial um da Classe “D”, correspondente a Curso Superior mais Pós-Graduação, a professora Mariana Queiroz Lourenzoni, matrícula 1595/4.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAIVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 25 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.178

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 626, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença maternidade à servidora **Juviliana Fermينو de Moraes Cirelli**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de junho de 2019 até 8 de outubro de 2019, à servidora municipal Juviliana Fermينو de Moraes Cirelli, matrícula 1594/6, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 11 de junho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 25 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.178

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 (SMAF)

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, torna público que estará recebendo proposta de preços, a TÍTULO DE ORÇAMENTO, para contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas dos empregos efetivos de **Agente Comunitário de Saúde, com atuação no Bairro Rural São Roque, Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo.**

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto (Termo de Referência) o interessado poderá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Cel. Emilio Gomes, 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entrar em contato pelo telefone (43) 3536-1300 ou pelo e-mail: recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br.

O envelope contendo o orçamento deverá ser protocolado até às 16h00 (dezesseis horas) do dia 3 de julho de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro localizado no endereço acima mencionado, ou pelo e-mail recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 (PMRC)** **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE** **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO** **EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 09 (nove) de julho de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **possível aquisição de banners, faixas e placas de PVC 2 mm para serem utilizados pelo CMEI's, Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 73/2019 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de junho de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município www.ribeiraclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de junho de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial